



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
Poder Executivo
Secretaria de Administração



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Portaria nº 121 - PMTA

Contrato nº 050/2021

Pregão Eletrônico nº 007/2021 PMTA- PE- SRP

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, EPI'S, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL PARA PINTURA, TINTAS E SOLVENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA E SUAS SECRETARIAS.

O Sr. ELINALDO MATOS DA SILVA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando a celebração de Contrato entre a Prefeitura Municipal de Terra Alta (PA), como CONTRATANTE e a empresa LUX MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 16.443.583/0001-65, doravante denominada CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor FRANÇOIS THIJJN JUNIOR, CPF nº 402.203.032-15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao (à) servidor (a) designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Terra Alta/PA, 20 de Agosto de 2021.

ELINALDO MATOS DA SILVA:36213853200
Assinado de forma digital por ELINALDO MATOS DA SILVA:36213853200

Elinaldo Matos da Silva
Prefeito Municipal